

QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS Nº 037/2025 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 423/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/11/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022004713.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil constituída na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.412.918/0003-91, localizada na Av. ADE CJ 17LT 33, Bairro: Samambaia, CEP 72314-717, Brasília - DF, neste ato representada pela Sra. Laís Lima Castro Malta, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.198.121-82, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES / RETIFICAÇÕES:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar o Parágrafo Único, da Cláusula II (DO OBJETO), constante no **Contrato nº 423/2021**, aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 474/2023**, bem como, rerratificar o **Item I**, do **Anexo I – Termo de Referência do Quarto Termo Aditivo nº 446/2024**, Autos nº **2022004713** (eletrônico), que passará a ter a seguinte redação:

a) ONDE SE LÊ:

“I.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 423/2021**), aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 474/2023**, permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 201.574,08 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), cujas especificações, quantidades e preços seguem pormenorizados em anexo.”

b) LEIA-SE:

“I.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 423/2021**), aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 474/2023**, sofrerá alteração, correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 100.787,52 (cem mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), cujas especificações, quantidades e preços seguem pormenorizados em anexo.”

c) ONDE SE LÊ:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 446/2024

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes moldes:

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COMPR.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLEXO BRAQUIAL	COLA BIOLÓGICA 4ML <i>Marca/modelo:</i> TISSEL LYO - BAXTER.	1	96	R\$ 2.099,73	R\$ 201.574,08
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:					R\$ 201.574,08

d) LEIA-SE:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 446/2024

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes moldes:

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COMPR.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLEXO BRAQUIAL	COLA BIOLÓGICA 2ML <i>Marca/modelo:</i> TISSEL LYO - BAXTER.	1	96	R\$ 1.049,87	R\$ 100.787,52
VALOR TOTAL GLOBAL DA RERRATIFICAÇÃO:					R\$ 100.787,52

III - DA RATIFICAÇÃO:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Rua 01, Od. B-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Deste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73
Fone/Fax (0**62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br



Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constante dos autos nº 2022004713, mantendo-se e ratificando-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA
LAÍS LIMA CASTRO MALTA
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virginia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 037/2025

Código do documento 86f387f3097013fa202653adc3ea1e6e

Hash do documento (SHA256): fee270415379fd0837caed166ff102dc2ef2c679394cc172ab052ee868424da9



LAÍS LIMA CASTRO MALTA
comercial@maltacare.com.br
MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA
REPRESENTANTE

SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:11
Código verificador:
919cbd5a0c9c66fe8aa31e82a6e3b307



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:24
Código verificador:
d446a8597bd452f07fccabfb1cb3ed6



ROBERTA BERNARDO MALTA
roberta.bernardo@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:39
Código verificador:
f1b02e2b1a40895e41e969f57610338a



NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:55
Código verificador:
d65b6c9cf3191172ccc369821cba01e3



JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 31 de JAN de 2025 às 14:44
Código verificador:
2a06d158d6e18de05ee53ff04fe8dc22

Logs

SEX, 31 de JAN de
2025 às 10:43

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número 86f387f3097013fa202653adc3ea1e6e

SEX, 31 de JAN de
2025 às 10:44

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LAÍS LIMA CASTRO MALTA**, assinando pela empresa **MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **comercial@maltacare.com.br**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:09

Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **LAÍS LIMA CASTRO MALTA**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:09

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LAÍS LIMA CASTRO MALTA**, assinando pela empresa **MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **comercial@maltacare.com.br**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:11

LAÍS LIMA CASTRO MALTA assinou este documento pela empresa **MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.216.98.201

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:19

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:19

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:19

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:24

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:39

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 31 de JAN de
2025 às 11:55

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 31 de JAN de
2025 às 12:12

Operador **ADRIANE AZEVEDO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 31 de JAN de
2025 às 14:44

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.214.52
